

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N° 557 E N° 558

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

557- Aprovar a indicação de um representante, membro do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2021/2023, para utilizar o sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;

558 - Aprovar o Conselheiro Cristiano Humebrto para deter a senha do DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N° 4.072/2022

Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto n° 4072/2022